



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB Nº 427/2018, de 25 de junho de 2018.**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 23091.002297/2018-63;

**CONSIDERANDO** a Decisão CONSUNI/UFERSA nº 031/2018, de 19 de abril de 2018,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento do servidor docente **Sairo Raoni dos Santos**, matrícula SIAPE nº 2975474, professor do Centro Multidisciplinar do Angicos - CMA, a partir de 09 de julho de 2018, com a finalidade de realizar o Doutorado em Ciência da Computação, na Universidade Federal do Parana – UFPR, Curitiba - PR.

§1º O servidor fica autorizado a afastar-se de suas atividades até 08 de julho de 2022.

§2º O servidor deverá solicitar anualmente, ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, autorização de afastamento.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 21 de maio de 2018.

  
**José de Arimateia de Matos**  
Reitor